



São Paulo, 18 de julho de 2018

Ofício nº. 01/2018

Aos Excelentíssimos,
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Ministro de Estado da Saúde

A **ABRALE - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia**, entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua Fernandes Coelho, nº 64, 13º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP. 05423-040, telefone (11) 3149-5190, neste ato representada por MERULA EMMANOEL ANARGYROU STEAGALL, instituída com a finalidade de informar e oferecer suporte aos pacientes de doenças hematológicas; a **ACT Promoção da Saúde**, sediada na Rua Batataes, 602, cj 31, São Paulo - SP, CEP: 01423-010, neste ato representada por Paula Johns, instituída com a missão de promover políticas públicas de saúde para o controle dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis; a **ADJ - Diabetes Brasil**, entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua Padre Antonio Tomás, 213, Água Branca, São Paulo – SP, CEP. 05003-010, telefone (11) 3675-3266, neste ato representada por GILBERTO CASANOVA, instituída com a finalidade de informar e oferecer suporte aos pacientes com diabetes; e o **Instituto Desiderata**, sediado na Rua Dona Mariana, 137, casa 7, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP:22280-020, telefone (21) 3648-6092, neste ato representado por Roberta Costa Marques, instituído com a missão de promover soluções que garantam prevenção, diagnóstico precoce e cuidado tempestivo para a saúde das crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que as quatro entidades acima mencionadas foram acreditadas como consultoras da Sociedade Civil Organizada para participação no Terceiro Fórum da Assembléia Geral das Nações Unidas para Prevenção e Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

CONSIDERANDO que a “Draft Resolution” do dia 28 de Março de 2018 aprovada pela Assembléia Geral da ONU, onde em seu item 8 recomenda aos governo nacionais a participação dos mais altos níveis hierárquicos possíveis tanto nos painéis de



multi-atores como na própria reunião de alto nível;

CONSIDERANDO que a “Draft Resolution” do dia 28 de Março de 2018 aprovada pela Assembléia Geral da ONU, onde em seu item 14 recomenda aos governos nacionais a articulação de sua delegação junto aos outros atores representativos da sociedade civil organizada como membros oficiais de suas delegações;

CONSIDERANDO que mesmo inscritas nos quatro painéis da reunião solicitando espaço de fala, nenhuma das organizações brasileiras presentes teve espaço de fala concedido;

As entidades vêm por meio deste solicitar:

1- Esclarecimentos do Ministério da Saúde de porque nenhuma autoridade ou funcionário foi enviado para participar da reunião realizada no dia 05 de julho de 2018 durante o painel de multi-atores do Terceiro Fórum da Assembléia Geral das Nações Unidas para Prevenção e Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

2- Que o Ministério da Saúde realize audiência pública junto à sociedade civil para apreciação do posicionamento brasileiro a ser apresentado nas negociações;

3- Que o Ministério das Relações Exteriores articule-se junto à organização destes eventos espaços de fala para garantir que as organizações brasileiras possam ter voz para expressar as demandas da sociedade civil brasileira;

4- Que o Ministério das Relações Exteriores convoque uma audiência com as organizações acreditadas com antecedência para orientar a respeito das negociações em andamento, o posicionamento brasileiro e a dinâmica proposta e esperada da reunião;

5- Que o Ministério das Relações Exteriores incorpore as organizações da sociedade civil acreditadas pela Assembléia Geral da ONU à sua delegação oficial.



Cordialmente,

Merula Steagall - Presidente

ABRALE - Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia

Paula Johns - Presidente

ACT Promoção da Saúde

Gilberto Casanova - Presidente

ADJ - Diabetes Brasil

Roberta Costa Marques - Diretora executiva

Instituto Desiderata